PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/3/2009, Seção 1, Pág. 8.
Portaria nº 259, publicada no D.O.U. de 25/3/2009, Seção 1, Pág. 7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| INTERESSADA: | Sociedade | Universitária | de | Desenvolvimento | UF: CE | |
|--|-----------|---------------|----|-----------------|--------------|--|
| Profissionalizante S/C Ltda. – SUDEP | | | | | | |
| ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia do Nordeste | | | | | | |
| RELATORA: Marília Ancona-Lopez | | | | | | |
| PROCESSO N°: 23000.015847/2005-15 | | | | | | |
| SAPIEnS N°: 20050009285 | | | | | | |
| PARECER CNE/CE | S N°: | COLEGIAD | O: | APROVAD | APROVADO EM: | |
| 40/2009 | | CES | | 11/2/2009 | | |

I – RELATÓRIO

Em 15/8/2005, a Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S Ltda. solicitou ao MEC o recredenciamento da Faculdade de Tecnologia do Nordeste.

Segundo registro do Sistema Integrado de Informações da Educação Superior – SIEDSup, a outrora denominada Faculdade de Tecnologia e Aperfeiçoamento Humano, mantida pela anteriormente designada Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissional S/C Ltda, foi credenciada pela Portaria MEC nº 2.118, de 23/07/2002, D.O.U. de 24/07/2002. Conforme mesmo Sistema, por meio da Portaria MEC 3.544, de 29/10/2004, D.O.U. de 01/11/2004, a IES teve autorizada a mudança de endereço de funcionamento – passando da "Rua Barão de Aratanha, nº 51, Centro", para a "Rua Matos Vasconcelos, nº 1.626, Damas", no mesmo município de Fortaleza, Ceará.

Conforme instrução do processo nº 23000.010662/2006-97, por meio da Portaria MEC nº 255, de 06 de junho de 2008, D.O.U. de 11/06/2008, a IES teve sua denominação alterada para Faculdade de Tecnologia do Nordeste, tendo o nome da instituição mantenedora sido modificado para Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S Ltda. – SUDEP.

A IES oferece atualmente os seguintes cursos superiores de tecnologia reconhecidos pelo MEC:

- -Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas Web reconhecido pela Portaria SESu n° 331 de 27/4/2007;
- -Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas reconhecido pela Portaria MEC/SETEC n° 358 de 6/8/2008;
- -Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira reconhecido pela Portaria SESu nº 332 de 27/4/2007;
- -Curso Superior de Tecnologia em Marketing reconhecido pela Portaria MEC/SETEC n° 357 de 6/8/2008;
- -Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores autorizado pela Portaria MEC nº 858 de 16/3/2005.

Após as análises pertinentes à SESu, o processo foi encaminhado ao INEP, que designou uma comissão de especialistas a fim de verificar *in loco* as condições da IES. A comissão foi composta pelos professores Roberto Pereira Santos (Universidade Federal do Espírito Santo), Roberto Pedroso de Oliveira (Universidade Federal de Pelotas), Maria Francisca Colella dos Santos (Universidade Estadual de Campinas). A visita à instituição ocorreu entre os dias 25 e 27/10/2007 e em 30/11/2007 foi apresentado o Relatório nº 47.880.

No Relatório de Verificação *in loco*, a comissão de especialistas do INEP atribuiu conceito final 3, regular, às dimensões avaliadas; destacou a política de inclusão social da instituição como um aspecto positivo, considerando-a *democratizadora* da educação tecnológica, embora tenha indicado à IES *ajustar o PDI e o PPI à realidade institucional*; e apontou como favoráveis os seguintes aspectos: *a iniciativa em operacionalizar as atividades de ensino e extensão, as iniciativas por parte de professores e estudantes, ainda que isoladas, de atividades de pesquisa, especificamente de iniciação científica, a disponibilização de espaço físico para realização de atividades de extensão, além do apoio à produção científica docente.*

De acordo com a comissão, a oferta de ensino para classes de menor renda representa uma importante contribuição para a sociedade local, assim como as iniciativas de inclusão digital e social. Apesar disso, a reduzida participação dos estudantes nas iniciativas direcionadas à extensão comunitária e a inexistência de atividades direcionadas para a preservação do meio ambiente, da memória cultural, produção artística e cultural constam do relato dos especialistas como "fragilidades".

Para a comissão, a ouvidoria mostrou ser um canal de comunicação importante entre a administração e os demais segmentos da instituição e os canais de comunicação interna são adequados. Aponta como "fragilidades", a ausência de informativo com os principais fatos e notícias relacionados à instituição e ao mercado de atuação dos profissionais formados (ofertas de estágio, parcerias constituídas, etc.), assinala, também, que os estudantes não possuem endereço eletrônico institucional.

A comissão verificou que existem planos de carreira para pessoal docente e técnico-administrativo, além de incentivo à participação dos docentes em cursos de pós-graduação. Alerta que a instituição adota quase que exclusivamente o regime de trabalho horista e alguns docentes não se encontram relacionados na área própria do formulário de avaliação. O pessoal técnico é reduzido em número.

Embora a IES possua Conselho Superior e preveja o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no PDI e no Regimento Interno, segundo constatação dos especialistas não há indicações claras dos critérios de escolha dos representantes discentes e docentes nestes órgãos.

Quanto à infraestrutura, a comissão informou que todas as salas são climatizadas, com boa iluminação, adequadamente mobiliadas e equipadas, sendo o espaço físico adequado. O setor de Tecnologia de Informação da instituição conta com profissional qualificado para sua direção e os laboratórios contam com equipamentos novos e adequados. Existe uma política de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos.

A biblioteca conta com profissional qualificada para sua direção. Entretanto, falta de integração da biblioteca com outras instituições e mecanismos para pesquisa bibliográfica, comutação de obras, acesso a bases de dados, etc. Recomendaram a aquisição de livros em quantidade suficiente para atendimento a um número maior de estudantes e prazo maior de empréstimo e divulgação do acesso a periódicos on-line de acesso gratuito pela Internet.

A comissão observou a iniciativa e preocupação em estabelecer o processo de avaliação contínua do desempenho de todos os segmentos. Não obstante a isso, para a

Marilia Ancona – 5847/MZG

PROCESSO Nº: 23000.015847/2005-15

comissão, a falta de alinhamento dos critérios, aspectos e indicadores utilizados na autoavaliação com os mesmos itens da avaliação externa ainda precisa ser resolvida.

Quanto às políticas de atendimento aos estudantes, a comissão observou positivamente: a previsão de implantação de programas de nivelamento, iniciativas [ainda que casuais] de apoio a estudantes e professores na participação de eventos e bolsas de trabalho para estudantes. Como pontos a serem trabalhados, enumerou: a ausência de programas de nivelamento, orientação e acompanhamento dos estudantes nos diversos momentos de sua vida acadêmica; a ausência de articulação para formação de centros acadêmicos; ausência de políticas de acompanhamento e formação continuada voltadas para os egressos e ausência de bolsas de iniciação científica e extensão com contrapartida institucional.

A comissão ressaltou que a alocação dos recursos para o ensino e manutenção das instalações e equipamentos vem sendo feita de forma adequada e suficiente para a maioria das atividades.

O quadro abaixo apresenta o resumo da avaliação das dez (10) dimensões avaliadas pela comissão:

| DIMENSÃO | CONCEITO | |
|---|----------|--|
| 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional | 3 | |
| 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades | 3 | |
| 3 – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural | 4 | |
| 4 – A comunicação com a sociedade | 4 | |
| 5 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico- administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho | 3 | |
| 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios | 3 | |
| 7 – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação | 4 | |
| 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional | 3 | |
| 9 – Políticas de atendimento aos estudantes | 2 | |
| 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior | 3 | |

Em 5/3/2008, o processo foi encaminhado à SETEC, que apresentou o Relatório CGRET/DRS/SETEC/MEC nº 522/2008, no qual se manifestou favorável ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia do Nordeste, estabelecida à Rua Matos Vasconcelos, nº 1.626, Damas, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S Ltda. – SUDEP.

Em 14/1/2008, em resposta à Diligência CNE/CES n° 63/2008, por meio do Ofício n° 002252.2009-10, a IES enviou informações sobre as medidas que a instituição tomou no sentido de atender às recomendações feitas pela Comissão de Verificação do INEP, apontadas no Relatório n° 47.880.

A IES informou que o PDI foi reajustado conforme recomendação da Comissão.

Marília Ancona – 5847/MZG

PROCESSO Nº: 23000.015847/2005-15

Foram adotadas medidas de apoio às atividades de pesquisa e extensão, a saber: estabelecimento de política de apoio à participação de docentes em eventos acadêmicos e profissionais; criação da revista REGIA; construção de gabinetes para os professores; cursos de extensão junto à comunidade local; participação no programa de responsabilidade social da Federação das Indústrias do Estado do Ceará e atividades regulares relacionadas à produção cultural e artística. O programa de iniciação científica foi rearticulado. A IES criou um mural para divulgação de notícias relacionadas à instituição e aos estágios e prevê o lançamento de um jornal em 2009. Informa, também, que todos os alunos possuem um endereço eletrônico.

A IES contratou professores em regime de tempo integral e uma pedagoga para realizar acompanhamento pedagógico de alunos e professores.

A instituição informa que o seu Conselho Superior exerce as funções de órgão consultivo, assim como a CPA; os docentes e discentes são escolhidos pelos pares para participar dos colegiados e da CPA. Os alunos criaram um Centro Acadêmico.

Em relação à biblioteca, a IES adotou um serviço de intercâmbio com outras instituições; adquiriu o software AutoBib, utiliza o COMUT e o IBICT e disponibilizou o acesso a diversas bases de dados gratuitas.

Os programas de nivelamento, orientação e acompanhamento dos alunos oferecem disciplinas de Língua Portuguesa, Fundamentos Matemáticos e Informática Básica; os alunos dispõem de orientação pedagógica e são acompanhados pelos coordenadores e responsáveis pelo estágio.

II - VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia do Nordeste, com sede estabelecida à Rua Matos Vasconcelos, nº 1.626, Damas, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/C Ltda. – SUDEP, com sede no mesmo endereço, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do art. 10, § 7°, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do art. 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2009.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora. Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente

Marília Ancona – 5847/MZG